



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE REDENTORA

AVISO

O Município de Redentora/RS, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, vem através deste aviso, informar a TODOS os eventuais interessados que, estará recebendo na sede da Prefeitura Municipal de Redentora – Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, até o dia **03 de fevereiro de 2026**, propostas comerciais adicionais para contratação que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E FORNECI-MENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA IMEDIATA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E COMPRESSORES EXISTENTES, COM INSTALAÇÃO NOS NOVOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENTORA/RS.

O TERMO DE REFERÊNCIA, que subsidiará para afeição das propostas comerciais, poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@redentora.rs.gov.br, ou presencialmente no setor de licitações no endereço à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, CEP.: 98.550-000, em dia úteis, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

As propostas comerciais adicionais de eventuais interessados, deverão ser entregues **obrigatoriamente** de modo presencial no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Redentora, situada à Rua Pedro Luiz Costa, 388, centro, Redentora/RS, CEP.: 98.550-000, até o dia **03 de fevereiro de 2026** às 16h30min, acompanhadas dos anexo I, II e III.

Redentora/RS, 29 de janeiro de 2026.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESMONTAGEM, MONTAGEM E FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA IMEDIATA DAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS E COMPRESSORES EXISTENTES, COM INSTALAÇÃO NOS NOVOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENTORA/RS.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	02	UN	Serviço de mão de obra para desmontagem de equipamentos odontológicos (cadeiras) nos antigos consultórios odontológicos da SMS.		
2.	03	UN	Serviço de mão de obra para montagem de equipamentos odontológicos (cadeiras) nos novos consultórios na SMS.		
3.	03	UN	Serviço de mão de obra para montagem de compressores de ar, nos novos consultórios odontológicos da SMS.		
4.	03	UN	Filtro de ar 1/4 com redução e regulagem de pressão.		
5.	30	M	Mangueira de ar, alta pressão 5/16.		
6.	15	M	Mangueira de ar, alta pressão 1/4.		
7.	04	M	Mangueira silicone verde água.		
8.	03	M	Mangueira corrugada cinza.		
9.	10	UN	Abraçadeira 1/2 x 3/8 metal		
10.	03	UN	Tomada de 20 amp, mono		
11.	03	UN	Disjuntor 16 amp monofásico		
12.	03	UN	CD disjuntor monofásico		
13.	45	M	Cabo pp 2x2,5mm.		
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA R\$					

VALIDADE DA PROPOSTA:

DATA:

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA**

Anexo II

1. HABILITAÇÃO

1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor ou registro comercial (requerimento de empresário) em se tratando de empresa individual, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Cópia de documento com foto do RG ou CNH do proprietário da empresa ou sócios.

1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União e Previdência Social (INSS) administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede do licitante;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CFR;
- e) Certidão de Débitos Trabalhista CNDT;

1.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias do ato do certame;

1.4 DECLARAÇÃO CONJUNTA:

- a) Declaração conjunta (modelo anexo III).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE REDENTORA

ANEXO III – DECLARAÇÕES

Ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Redentora – RS.

DADOS CADASTRAIS			
Nome empresarial:			
Endereço:		Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	
CNPJ:	Inscrição Estadual (se houver):		

DECLARA, para os devidos fins que:

Declaro para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,

perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos;

b) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Declaro que cumpro os requisitos para a habilitação e a conformidade da proposta com as exigências do edital, respondendo pela veracidade das suas informações, na forma da lei.

d) Declaro que cumpro os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

e) Declaro que observo o limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

f) Declaro que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

g) Declaração que a licitante não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal de Redentora exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (art. 9, da Lei 14.133/21).

LOCAL E DATA.

Nome, identificação e assinatura do interessado